



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

Endereço da Unidade: Av. Barão de Rio Branco, 435, Centro, Santa Cruz – RN.

CEP: 59200-000

Fone: (84) 3342-2287 - Ramal 210

E-mail: setordepeessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	029/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PSICOLOGIA E SAÚDE

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 8/2020-FACISA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Luciana Fernandes de Medeiros
2º	Maria José Nunes Gadelha
3º	Sabrina Cavalcanti Barros
Suplente	Nome do membro
1.	Flávio Fernandes Fontes

CALENDÁRIO (RETIFICADO EM 14/01/2019)			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	13/02	FACISA, Setor de pessoal, Bloco 2, Andar 2.	09:00h
Sorteio dos Temas da Didática	13/02	FACISA, Setor de pessoal, Bloco 2, Andar 2.	09:00h (primeiro turno)
	13/02	FACISA, Setor de pessoal, Bloco 2, Andar 2.	14:00h (segundo turno)
Prova Didática	14/02	FACISA, Bloco 2, Sala de reuniões, Andar 2.	09:00h (primeiro turno)
	14/02	FACISA, Bloco 2, Sala de reuniões, Andar 2.	14:00h (segundo turno)

Avaliação de Títulos	17/02	FACISA, Bloco 2, Sala de reuniões, Andar 2.	14:30h
Divulgação do resultado	19/02	FACISA, Bloco 2, Mural de Avisos da diretoria, Andar 2.	08:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/01/2020 a 15/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.